

[Redacted]

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 09/08/2019, em sua Edição nº1726, página 10.

DELIBERAÇÃO Nº 024/CMAS - 08 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a indicação da Secretaria Executiva do CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 106^a Reunião Ordinária do dia 08/08/2019 e registrada na Ata 182^a.

DELIBERA:

Art. 1º - - Publicizar a indicação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Rosianne Grillo de Souza Carvalho - Matrícula 1808.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e93eeeaa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>